

## **TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Aos 08 dias do mês de dezembro do ano de 2021, este Diretor-Geral Substituto RATIFICA a decisão da Secretaria de Gestão Administrativa que, nos termos do artigo 25, inciso II c/c artigo 13, inciso VI, da Lei 8.666/93, declara inexigibilidade de licitação para contratação da empresa AOVS SISTEMAS DE INFORMATICA S.A. (CAELUM/ALURA/CASA DO CODIGO), para fornecimento de 12 (doze) licenças rotativas para disponibilização de cursos online à plataforma ALURA, para capacitação dos servidores da Secretaria de Tecnologia da Informação deste Tribunal, em consonância com o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 080/2021, pelo valor total de R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais).

Eu..... (SÉRGIO LUIZ MARANHÃO RITZMANN), Diretor-Geral Substituto da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná, fiz o presente termo.

- I- Declaro que a presente despesa atende aos requisitos legais da Lei de Responsabilidade Fiscal, tendo adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.
- II- À SASAC, para publicação.
- III- À Coordenadoria de Planejamento e Orçamento, para empenho.

**SÉRGIO LUIZ MARANHÃO RITZMANN**

Diretor-Geral Substituto

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006  
Em: 08/12/2021 16:22:56  
Por: SÉRGIO LUIZ MARANHÃO RITZMANN

TRE